



Câmara Municipal de Vereadores de Ibiacá - RS *Aqui se projeta o futuro*

ATA 692/2022

Sessão Ordinária dia 27/06/2022, quero saudar os colegas Vereadores, os assistentes, a JCI que hoje está presente e também o público em casa que assiste pelo face e os internautas, meu boa noite. Senhores Vereadores e Vereadoras com a proteção de Deus e nos termos previstos no regimento interno desta casa, eu declaro aberta e instalada a presente sessão ordinária. Está em discussão a ata nº 691 de 2022 da sessão ordinária realizada no dia 13/06/2022. **NÃO HAVENDO MANIFESTAÇÃO COLOCO EM VOTAÇÃO A ATA DA SESSÃO ANTERIOR, QUEM ESTIVER DE ACORDO PERMANEÇA COMO ESTÁ E QUEM FOR AO CONTRÁRIO QUE SE MANIFESTE, APROVADA POR UNANIMIDADE.** Informativos da Câmara Municipal de Vereadores, solicito ao secretário administrativo que efetue a leitura dos informativos, com a palavra o secretário. Quero cumprimentar e agradecer a presença de todos que nos acompanham, via rádio, facebook, rede social, também aqueles que nos acompanham presencialmente, temos aqui a Valéria da JCI e demais componentes, servidores do Executivo, boa noite a todos. Os informativos nós temos hoje uma pauta um pouquinho restrita comparando com as anteriores que tivemos aí, mesmo assim a gente tem 2 projetos que foi protocolado no dia 23 de junho através do ofício 115, do Poder Executivo Municipal, com relação aos projetos em regime de urgência conforme prevê o artigo 50 da Lei Orgânica Municipal. Primeiro projeto de nº 28 na sequência numérica ele autoriza o Poder Executivo a afirmar termo de parceria com o JCI, Câmara Junior Internacional e das outras providências, então relatoria desse projeto coube ao Vereador Alcir Sefani. Temos o projeto nº 29 que também foi protocolado nesta casa no dia 23 de junho que autoriza o Poder Executivo a realizar despesas de contratação serviços de georreferenciamento no Assentamento Seguidores de Natalino e dá outras providências, relatoria coube ao Vereador Altemir Domingos Suzin. Temos ainda para ser apreciada nessa sessão uma indicação que é a indicação nº 7 em nome das bancadas do PT e PDT, então essas matérias vão ser apreciadas na presente sessão, passo a palavra para o Presidente para dar conduções dos trabalhos. Obrigado Secretário, grande expediente, prosseguindo temos o grande expediente solicito ao secretário Vereador Vilmar Inacio Peliin para que tome as inscrições pela ordem alfabética, com a palavra o secretário. Boa noite Senhor Presidente, colegas aqui presentes, em nome da Valéria boa noite ao pessoal da JCI, funcionários da câmara, a imprensa, funcionários do executivo meu boa noite e você também que nos acompanha de casa nosso boa noite. Inscrição para o Grande Expediente para a sessão ordinária do dia 27 de junho de 2022. Vereador Vimar Pellin: NÃO. Vereador Alcir Stefani: NÃO. Vereador Altemir Domingos Suzin: NÃO. Vereador Belchior Teston: NÃO. Vereadora Diana Germiniani: NÃO. Vereador Edimar Corso: NÃO. Vereador Marcelo Corso: NÃO. Vereadora Silmara Matos: NÃO. Não temos nenhum inscrito Senhor Presidente. Obrigado secretário, ordem do dia, projeto de Lei nº 28 de 2022 de 23 de junho de 2022 que autoriza o Poder Executivo a firmar termo de parceria com a JCI de Ibiacá e dá outras providências, relator do projeto Vereador Alcir Stefani, com a palavra o Vereador. Senhor Presidente, colegas Vereadores, público aqui presente, pessoal que



Câmara Municipal de Vereadores de Ibiacá - RS

Aqui se projeta o futuro

nos assiste em casa e nos escutam pela rádio, meu boa noite. Então nós temos um projeto da JCI, eu vou dar uma lida nele: Fica o Poder Executivo autorizado a ceder auxílio financeiro até o valor de R\$6.000,00 a JCI Câmara Junior Internacional de Ibiacá, associação privativa sem fins lucrativos com sede na Rua do Interventor, 547, 2, pavimento, Centro do município de Ibiacá-RS, inscrita no CNPJ sobre o nº 039.3661/0001-62, a parceria estabelecida entre o Município de Ibiacá e a Associação tem por objetivo auxiliar financeiramente na realização do evento regional da cunha nacional JCI do Brasil, a ser realizado no município de Ibiacá nos dias 30 e 31 de julho de 2022, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder de forma gratuita o Salão Nobre da Prefeitura Municipal para utilização pela Associação durante o evento. Artigo 4º o termo de parceria a ser firmado entre o Município e a Associação será enviado a Câmara Municipal quando de sua assinatura. No artigo 5º esta Lei tem como base nas demandas legais da Lei 13019/2014 e Lei Municipal 1370/2017 e Decreto Municipal 1836 de 2017. Então aqui no artigo 6º fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial para este projeto. Aqui o Poder Executivo na exposição de motivos também coloca: o Projeto de Lei em anexo que solicita autorização legislativa afim que o Poder Executivo possa firmar parceria com a JCI de Ibiacá, o objetivo é apoiar a realização do evento regional, em evento da cunha nacional da JCI Brasil que acontecerá pela primeira vez em nosso município, com a estimativa de receber em torno 200 participantes, sendo jovens de Ibiacá, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, também o Presidente da JCI Brasil se faria presente e outros membros importantes da JCI. Então com uma programação muito extensa, evento vai inspirar nos jovens que participam do evento, para trabalhar, fazer projetos em suas cidades, e se engajar mais nesse projeto da JCI como nosso aqui de Ibiacá que a JCI é bem engajada, então vai esses 200 participantes. Também eles tem um plano de trabalho aqui, tem isso aqui que a gente não precisa ler tudo, mas daí eu iria colocar aqui o dinheiro, os R\$6.000,00 seriam destinados para sacolas personalizadas - 200 sacolas o custo seria de R\$14,30 cada sacola; blocos para eles anotarem ações - seria 100 o valor seria R\$600,00; e os crachás são importantes, que seria aonde vai dizer o nome do jovem, da onde ele é, de que cidade ele está participando, então seria mais 200 - o valor seria R\$2,00 cada um, o valor seria R\$400,00, e essa legislação e as coisas para o evento que precisara ainda, como, instalação de som no salão nobre da Prefeitura seria mais R\$2.140,00. Então é desse gasto que soma os R\$6.000,00 que seria o dinheiro que a Prefeitura colocaria neste projeto. É um projeto que eu acho bastante importante, é a primeira vez que está acontecendo no nosso município e aonde nossos jovens aqui que participam tem idade de 18 a 40 anos, então eles fazem um trabalho muito bonito, fazem um trabalho nas romarias, o projeto de organizar para a doação de sangue junto com a Primeira Dama e os demais que isso é muito importante, então passar esse projeto para os outros jovens que fazem que fizessem isso no município deles que é muito importante também, acho que eu é um projeto muito válido, que tem que organizar e a gente está bem de acordo e acha que tem muito mais despesas pra fazer um evento desses, então poderia ser até mais valor, mas a gente não se coloca no Poder Executivo que é o que eles podem fazer nesse momento. Eu diria assim que não é um gasto do Município mas sim um



Câmara Municipal de Vereadores de Ibiacá - RS

Aqui se projeta o futuro

investimento, que o município está fazendo com a nossa juventude aqui com a JCI, então eu sou muito favorável a esse projeto e peço aos demais Vereadores que queiram se manifestar ai, que consigam votar a favor desse projeto, obrigado Senhor Presidente. Obrigado Vereador, deixo a disposição dos Vereadores para se manifestar, com a palavra o Vereador Belchior. Muito obrigado Presidente, minha saudação aos Senhores, saudação aos demais Vereadores, minha saudação também ao público aqui presente Valéria em teu nome Presidente da JCI e aos demais membros, também a saudação especial a você que nos acompanha de sua casa, acompanha pela rádio, nos acompanha pelo facebook e que faz parte também das noites de trabalho aqui do poder legislativo. De forma muito rápida Presidente, dizer que não só é também um investimento como relator Vereador Alcir Stefani comentou, mas não apenas um investimento como também uma retribuição né Vereador, pelo trabalho desenvolve aqui em Ibiacá e sempre de forma gratuita né, então nós temos como o Vereador já citou vários exemplos, mas um que se destaca muito que é na Romaria colocação de lixeiras, temos tantos outros projetos que são desenvolvidos pela JCI. E é um exemplo de grupo entre tantos outros que trabalharam pela comunidade, e, que desenvolve pessoas né acho que isso também é o mais importante. Aqui sem falsas demagogias mas um trabalho que não só significa muito para a comunidade como significa muito também para cada um dos integrantes do grupo, e como disse desenvolve cada um dentro das suas potencialidades. Nós temos exemplos de outros grupos também que fazem atividades assim e são pessoas que geralmente na maioria das vezes se destacam depois em suas profissões, em seus estudos, em seus trabalhos, pois tem uma base de um grupo que prepara e que desenvolve essa liderança. Acredito que o evento que acontece que vai acontecer aqui em Ibiacá é um momento de dar ênfase a um trabalho que é desenvolvido dia a dia, é um momento que a comunidade enxerga mais, porque é um evento pomposo é um evento de várias pessoas participando juntas, mas que na verdade retrata aquilo que acontece no dia a dia nas reuniões do grupo local nas atividades que são desenvolvidas e tudo isso então é acaba se tornando uma vitrine nesse encontro regional, como disse que dá ênfase ao trabalho que já é desenvolvido no dia a dia. Então meu voto é favorável e também indico aos demais Vereadores que se posicionem assim também, obrigado Presidente. Obrigado Vereador, mantenha-se em discussão o projeto, com a palavra o Vereador Vilmar Inácio Pellin. Obrigado Presidente, também quero exaltar Grande trabalho feito pela JCI, o voluntariado que eles fazem, e é um grupo onde se descobre vários líderes, pessoal aprende a pronunciar em público, oratória, então é um grupo que trabalha voluntariamente em campanhas quantas vezes eles já coletaram lixo nas rodovias, na rodovia 467 que é de Ibiacá a Três Porteiras, nas campanhas de doação de sangue eles estão engajados, fazem promoções de pastel solidário que as vezes os recursos vão para alguma entidade ou até mesmo para financiar as atividades deles. Então com certeza é um investimento que a gente faz na nossa juventude, Senhor Presidente, isso não vai ser utilizado para eles fazerem um curso, mas para bancar as despesas desse pessoal que vai de fora, de outros municípios da região e também de Santa Catarina vai levar o nome de Ibiacá, e parabéns a todos vocês jovens pela dedicação que vocês têm, também sou favorável ao projeto e peço



Câmara Municipal de Vereadores de Ibiaçá - RS

Aqui se projeta o futuro

que os demais também aprovem, obrigado Presidente. Obrigado Vereador, mantenha-se em discussão o projeto. NÃO HAVENDO MAIS MANIFESTAÇÕES COLOCO EM VOTAÇÃO O PROJETO Nº 28/2022 QUEM ESTIVER DE ACORDO PERMANEÇA COMO ESTÁ E QUEM FOR AO CONTRÁRIO QUE SE MANIFESTE, APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei nº 29 de 23 de junho de 2022, que autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar despesas na contratação de serviço de georreferenciamento do Assentamento Seguidores do Natalino e dá outras providências, relator do projeto Vereador Aldemir Domingos Suzin, com apalavra o Vereador. Quero saudar o Senhor Presidente, aos colegas Vereadores e Vereadoras, os que fazem parte da JCI, da Secretária da Saúde e pela face, eu quero deixar meu boa noite. Vou relatar esse projeto que autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar-se despesas na contratação de serviço de Georreferenciamento do Assentamento Seguidores de Natalino e dá outras providências. Ulisses Cecchin Prefeito Municipal de Ibiaçá estado do RS, no uso das atribuições que são concedidas pelas Legislações em vigor faço saber em cumprimenta-lo ao disposto da Lei Orgânica do município que enviou para apreciação do poder Legislativo Municipal o seguinte Projeto de Lei. Artigo 1º fica o Poder Executivo autorizado a realizar despesas no valor de até R\$100.000,00, para custear o serviço de georreferenciamento, que será realizado no Assentamento Seguidores de Natalino para dar início ao processo da titulação dos lotes. Parágrafo Único, o pagamento supramencionado somente será efetivado quando da aprovação do georreferenciamento pelo INCRA. Artigo segundo, autoriza abertura do crédito adicional para atendimento das disposições da presente Lei a ser aberto através de Decreto Municipal e por transposição de dotações orçamentárias. Artigo Terceiro, as disposições da presente Lei ficam inclusas do PPA e na LDO vigentes para o exercício de 2022. Artigo quarto, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Exposição de Motivos, estamos encaminhando para apreciação desta colenda Casa do Poder Legislativo o incluso Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a custear despesas de contratação de serviços de georreferenciamento no Assentamento Seguidores do Natalino, este serviço vai proporcionar a Regularização total do Assentamento e das consequentes titulações dos lotes. A titulação é de fundamental importância para a regularização fundiária e consequentemente para que as famílias possam ser integradas em eventuais programas do governo federal e estadual. Sem o título da terra os produtores ficam impedidos de acessar créditos bancários para custeio das lavouras e de contratar seguros rurais. Não resta dúvida que essa medida vai oportunizar uma melhora na capacidade da produção de desenvolvimento econômico desta região beneficiando não só as famílias, mas também o nosso município. Desta forma em razão da relevância desta proposta e pela costumeira atenção que recebem nossos pleitos, esperamos que o mesmo seja aprovado por esta Colenda Casa Legislativa, para que aprovem o presente projeto de Lei. Então, eu também acho que ali no assentamento eles não têm o título deles, e merecem, e eu peço aos colegas sou favorável para que a terra fique no nome deles, que com o tempo que pra eles vai ser melhor pra trabalhar pra financiar e fazer as coisas que eles precisam, assim sou favorável. Obrigado Senhor Presidente. Obrigado Vereador mantenha-se em



Câmara Municipal de Vereadores de Ibiacá - RS *Aqui se projeta o futuro*

discussão o projeto, com a palavra o Vereador Marcelo Corso. Boa noite Presidente, cumprimentar aqui os colegas Vereadores, em nome da Valéria cumprimentar os membros da JCI, também o pessoal lá da Secretária da Educação, é de maneira especial cumprimentar as pessoas que nos acompanham através das rádios e do facebook. Também dizer que eu sou favorável a esse projeto e quero parabeniza-los os assentados lá que muito em breve terão suas escrituras né, parabenizar o Prefeito também pela iniciativa. E assim como há um pouco tempo atrás os moradores lá do bairro Vila Nova também tiveram suas escrituras né, de que é importante você ter um bem, um imóvel, enfim, uma área de terra que fique regularizada, mas também dizer que nós vamos ficar de olho para que seja feito um processo licitatório, seja aberto um processo de licitação, pra que seja gasto esse valor de R\$1000.00,00 aí. Não é porque vai ser aprovado o projeto que não precisa de licitação, dizer que a gente vai ficar atento a esse processo, obrigado Presidente. Obrigado Vereador, mantenha-se em discussão o projeto. **NÃO HAVENDO MAIS MANIFESTAÇÕES COLOCO EM VOTAÇÃO O PROJETO DE NÚMERO 29 DE 2022 QUEM ESTIVER DE ACORDO PERMANEÇA COMO ESTÁ E QUEM FOR AO CONTRÁRIO QUE SE MANIFESTE, APROVADO POR MAIORIA. VOTOS FAVORÁVEIS: ALCIR STEFANI, MARCELO CORSO, DIANA GERMINIANI, ALTEMIR DOMINGOS SUZIN, BELCHYOR TESTON, EDIMAR CORSO E SILMARA MATTOS. VOTO CONTRÁRIO: VILMAR INÁCIO PELLIN.** Indicação nº 07 de 2022 de autoria das bancadas PDT e PT, solicito ao secretário administrativo para que faça a Leitura da indicação, com a palavra o secretário. Indicação nº 07 de 2022, então as bancadas do Partido Democrático Trabalhista do Partido dos Trabalhadores por seus Vereadores abaixo assinados, requerem a Vossa Excelência que uma vez lida a presente indicação no expediente perante o plenário desta casa seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal a seguinte indicação. Indicamos ao Poder Executivo que estude a viabilidade de reformar uma ponte de madeira localizada junto a Linha Pulador, interior do município de Ibiacá, então a presente indicação é uma reivindicação dos moradores da Linha Pulador que utilizam a ponte diariamente. A construção está localizada próximo a propriedade do Senhor Veroni Schiavon e a estrutura da ponte é de madeira e vem apresentando desgaste principalmente nas pranchas, deterioração essa ocasionada pelo tempo e pelo próprio uso diário, o que coloca em risco a circulação dos veículos que ali passam e as pessoas naquele local, então tal medida trará benefícios a toda população Ibiacense, mas principalmente diretamente as famílias que ali residem naquela localidade e fazem o uso diário daquela estrutura para o seu deslocamento, sendo que o que fazia para o momento e na certeza de poder contar com as indispensáveis sensibilidade e compreensão de Vossa Excelência, despeço-me subscrevendo, sala das sessões da Câmara Municipal de Vereadores, Ibiacá 27 de junho de 2022. Então aqui assinam os Vereadores da bancada do PT que é o Alcir Stefani e da bancada do PDT Altemir Domingos Suzin, Diana Germiniani, Marcelo Corso, Valdecir Schenatto. Quem vai representar as bancadas é o Vereador Altemir Domingos Suzin. Passo a palavra ao Vereador Altemir Suzin representando as bancadas do PDT e PPT. Volto a falar de novo, nós resolvemos fazer a indicação, porque o povo ali daquelas famílias,



Câmara Municipal de Vereadores de Ibiacá - RS ***Aqui se projeta o futuro***

ali aquela ponte, pelas enchentes pela chuva que deu bastante, mexeu com as pranchas dela e tem as famílias ali que ocupam bastante, que cruza bastante, elestem lavouras pra dentro e fazem parte, são vizinhas as famílias do Veroni Schiavon, Claudio Copatti, Valter Roman e o Ari Roman e mais quem trafega por ali. Eu até pediria para o Poder Executivo que desse uma olhada, da melhor maneira que desse uma reformada naquela ponte porque a chuva foi bastante eclaro que danificou bastante as coisas, mas aquela ponte estava bastante danificada, gostaria que o Poder Executivo pudesse dar uma olhada, muito obrigado Senhor Presidente. Obrigado Vereador, deixo a palavra a disposição se alguém quiser se manifestar. Determino ao secretário da Câmara dessa casa para que encaminhe a indicação ao órgão departamento competente. Para finalizar, não havendo mais nada a tratar nesta reunião, declaro encerrada a presente sessão ordinária, agradecendo a presença de todos informamos que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 11 de julho de 2022, as 19:00hrs conformecalendário das sessões, agradecemos a todos que nos acompanham nessa sessãoordinária presencialmente e nas redes sociais, rádio, boa noite.

Ibiacá/RS, 27 de junho de 2022.

Valdecir Schenatto
Presidente da Mesa

Vilmar Inácio Pellin
Secretário da Mesa Diretora